



250425

INDICAÇÃO Nº 56 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Vereador Carmo Konzen.

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após a deliberação do Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

"Que seja estabelecida uma estratégia permanente de atuação da equipe de saúde, composta por médico e enfermeiro, no interior do município, garantindo a presença desses profissionais em tempo integral, ao menos um dia por semana, no horário das 8h às 17h, conforme previsto pela Estratégia de Saúde da Família (ESF), em sistema de rodízio entre três localidades: Boqueirão, Boca da Picada e Santo Amaro.

Propõe-se que o médico e o enfermeiro permaneçam um dia inteiro em cada localidade, realizando consultas, acompanhamentos e visitas domiciliares, conforme preconiza o programa. Sugere-se, ainda, que nessas unidades também sejam realizadas a distribuição de medicamentos, a autorização de exames e os encaminhamentos necessários, proporcionando um atendimento integral e de qualidade à população.

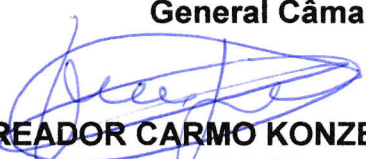
Além disso, recomenda-se que o Município disponibilize transporte (veículo da Saúde) para conduzir pacientes de outras localidades, que não possuam meios de locomoção e necessitem de atendimento urgente, até o posto onde houver médico no dia, garantindo, assim, o acesso à saúde para todos os moradores do interior.

Os demais postos de saúde poderão manter o atendimento habitual praticado até o momento."

Justificativa

Em suma, a estratégia proposta é uma medida de gestão pública responsável que atende simultaneamente aos princípios de universalidade, equidade, integralidade e à eficiência no uso dos recursos públicos, traduzindo o dever constitucional de garantir o direito à saúde a todos os munícipes do interior do município.

General Câmara, 07 de outubro de 2025.


VEREADOR CARMO KONZEN
BANCADA DO PL